



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao presidente da Câmara que realize a instalação de ar-condicionado na sede do Poder Legislativo.*

Considerando que, com os efeitos do aquecimento global o mundo tem enfrentado diversas ondas de calor;

Considerando que, o ambiente legislativo é um ambiente formal, onde em diversas ocasiões há necessidade do uso de terno e gravata;

Considerando que a Câmara de Garça tem recursos para implantação de ar-condicionado, entretanto, acaba devolvendo aos Poder Executivo, por não executar os orçamentos propostos;

Considerando que a instalação de ar-condicionado proporcionaria um ambiente mais agradável aos frequentadores da Câmara;

Considerando que diversas repartições públicas já possuem o dispositivo instalado;

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade realize a instalação de ar-condicionado na sede do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).